

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4855 de 7, 8, 100

Autuado com _____ folhas

Ass. _____

Publique-se. Inclua-se em pauta por CMC, sessões

07 agosto 2000

Vanderlei Maefis - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 456 DE 2.000

Dá denominação às pontes localizadas no Km 153, 350, da Rodovia Anhanguera – SP 330 – no entroncamento de acesso à Rodovia Washington Luiz – SP 310, em Cordeirópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “João Batista Carron”, as pontes localizadas no Km 153, 350, da Rodovia Anhanguera – SP 330, adjacente ao trevo de acesso à Rodovia Washington Luiz – SP 310, em Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

FLS. N.º /

RGL. 4855

PROTOCOLO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

João Batista Carron, filho de Pedro Carron e de Ana Belinazo, ambos italianos, nasceu aos 20 de novembro de 1.901. No dia 7 de abril de 1.923, casou-se com Margarida M. Carron, e tiveram oito filhos: Pedro, Antonio, Lourenço, Alécio, Geraldo, Lurdes, Alfeu, já falecido, e Ana.

Imigrante italiano, trabalhou como lavrador, agricultor e comerciante. Atuou também com vendas no armazém que pertencia a sua família, deixando em todos estes segmentos a marca de sua honestidade, esforço e dedicação.

Nas horas vagas, João Batista gostava de participar da vida política de sua cidade. Era membro, também, da Banda “Primeiro de Janeiro”, agremiação na qual se apresentou por longos anos, sendo orgulho de todo o povo de Cordeirópolis. Era assíduo leitor de jornais e procurava sempre estar atualizado sobre o progresso do Brasil e o desenvolvimento de sua cidade.

Sempre residiu na zona rural de Cordeirópolis, desfrutando do convívio com seus filhos, netos, bisnetos e amigos até seu falecimento que ocorreu em 10 de fevereiro de 1973.

Cidadão voltado ao trabalho e à família, que formou de maneira singela e honesta, gozou de moral e reputação ilibada, tendo uma vida marcada pela capacidade e íntegra probidade. Conquistou o respeito de toda a sociedade, pela lisura e determinação com que tratava os assuntos pertinentes ao Bairro do Cascalho e a cidade de Cordeirópolis.

João Batista Carron deixou marcas permanentes de sua força e dignidade em todos os que o conheceram. A saudade que ficou é a lembrança de um grande homem no coração de todos.

Seus filhos, que nasceram em Cordeirópolis sempre lutaram pelo engrandecimento de sua terra natal e, hoje, fazem parte das famílias mais tradicionais deste pujante município, gozando igualmente de reputação ilibada.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto em epígrafe.

Sala das Sessões em

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo

Publicado no DIÁRIO OFICIAL de 08-08-2000

Deputado ALDO DEMARCHI
 PPB

786040 30781 0008 -

ENTRADA

Serviço de Suporte e Conferência
 Esta proposição contém assinatura
 SSC. 718/00

Conferente

Folha 2
Proc. 4855
Ja

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 107ª a 111ª Sessões Ordinárias (de 09 a 15/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 15/08/00.
Ja